

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

ROGERIO MOLLICA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Livio Augusto de Carvalho Santos; Rogerio Mollica – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-692-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito administrativo 3. Gestão pública. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Direito Administrativo, Gestão Pública, Direito Tributário, Financeiro e Processo”, do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “Inexigibilidade de licitação para artista consagrado: o desafio para fiscalização dos princípios de moralidade e economicidade, em 2022, no Município de Conceição do Araguaia-PA” foi apresentada por Rebeka Emily Lima Lopes, e revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Andreylla Stefani Garcia Dominici apresentou trabalho com o título “Agenda regulatória: normatização com vistas à publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência na concessão de serviços públicos”. O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto da regulação de serviços públicos e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “Monitoramento e avaliação de parcerias na Assistência

Social do Município de Goiânia entre 2017 e 2020” foi apresentado pelos pesquisadores Alexandre Borges Rabelo e Renato Henrique Fonseca de Figueiredo Neiva Moura. A

orientação coube ao Professor José Querino Tavares Neto. A proposta, com análise multidisciplinar, viabilizou relevante discussão no âmbito da gestão pública.

O pesquisador Yuri de Souza Belleza apresentou o trabalho “O assédio processual no direito administrativo sancionador frente às infundadas ações de improbidade administrativa em face de agentes políticos”, propondo discussão sobre demandas ajuizadas sem caráter técnico.

O trabalho com o título “Políticas públicas culturais: uma análise de como o Município de Franca atua no despertar cultural de crianças na primeira infância” foi apresentado pela pesquisadora Amanda Taha Junqueira. A pesquisa foi orientada pelo Prof. José Sérgio Saraiva. O trabalho, amparado por pesquisa de campo, demonstrou preocupação pedagógica no contexto das políticas públicas culturais.

O pesquisador Marcos Antonio Tolomeu Filho, orientada pela Prof^ª. Jéssica Amanda Fachin expôs trabalho com o título “Violação à lei geral de proteção de dados por agente público: incorrência em ato de improbidade administrativa”, que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual e pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

O trabalho com o título “O pagamento indevido à servidor público de boa-fé e a obrigação de restituir” foi apresentado por Pablo Martins Biagioni de Menezes e viabilizou debates e sugestões sobre a temática, inclusive para o âmbito do gestor público.

A pesquisadora Fernanda Carvalho Nascimento, orientada pelo Prof. Fabio Fernandes Neves Benfatti apresentou o trabalho “A extensão das consequências da equiparação de garantias da execução no novo código de processo civil: os

argumentos da fazenda nacional em relação à suspensão da exigibilidade do crédito tributário”. O trabalho viabilizou o debate sobre a equivalência dos métodos de garantia da execução, a partir de um núcleo de pesquisa bem construído.

O último trabalho foi apresentado pela pesquisadora Ana Flávia Figueiredo Barbosa, com o título “Análise jurídica crítica de instrumentos da atividade financeira do estado da perspectiva do objetivo de reduzir desigualdades”. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões, como a abordagem do papel do Tribunal de Contas face à concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Rogerio Mollica

Prof. Dr. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

AGENDA REGULATÓRIA: NORMATIZAÇÃO COM VISTAS À PUBLICIDADE, PREVISIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Marcio Aleandro Correia Teixeira¹
Andreylla Stefani Garcia Dominici

Resumo

INTRODUÇÃO

A pesquisa visa analisar a eficiência da Administração Pública na implantação de mecanismos do equilíbrio econômico-financeiro dos projetos de infraestrutura em face do direito de antenna, relativa à infraestrutura das servidões e transmissões. É objeto do trabalho a análise dos impactos da atividade regulatória da Anatel, partindo das normas, manifestações, decisões e parâmetros de procedimentos de Análise do Impacto Regulatório (AIR) e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), necessárias para atualizar os marcos regulatórios das telecomunicações com atualização da tecnologia 5G.

PROBLEMA DE PESQUISA

O direito de antenna insere-se na regulamentação do uso do espectro eletromagnético e seus impactos ao bem da vida e saúde das comunidades precisam ser avaliados cuidadosamente. Nesse sentido, o estudo do marco regulatório do espectro eletromagnético é a primeira preocupação da pesquisa, analisando as modificações regulatórias por parte do Estado. Assim, a Agenda Regulatória 2023-2024 da Anatel fixou as dificuldades e estratégias para ordenar, regular e fiscalizar da implantação da tecnologia 5G no Brasil, assegurando uma atividade regulatória em conformidade com as normas e exigências técnicas, ambientais e de segurança estabelecidas. Ademais, sendo imprescindível garantir a livre concorrência entre as empresas para o melhor desenvolvimento do setor e a proteção dos direitos dos usuários, sobretudo, direito à saúde e o direito à informação acerca dos riscos decorrentes das modificações do padrão tecnológico. Portanto, faz-se necessária a análise da atividade regulatória exercida pela Anatel, tendo como finalidade avaliar a política pública de atividade regulatória.

OBJETIVO

A pesquisa visa analisar as estratégias e a procedimentalização da Agenda Regulatória 2023-2024 da Anatel, verificando os critérios técnicos e científicos, assim como, jurídicos formais empreendidos pela Agência na liberação das faixas implantação das novas antenas necessárias para a inserção da tecnologia 5G e os possíveis impactos dela decorrentes.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

MÉTODO

Para efeito deste projeto utilizamos a metodologia de modelos baseada em agentes, abordagem metodológica centrada nos sujeitos (Operadoras) situados em contextos específicos (Setor de Telecomunicações) e que seguem regras (constitucionais, infraconstitucionais e infralegais). A principal estratégia da pesquisa na coleta e análise de dados é utilizar a base de dados abertos da Agência, partindo de evidências e promover um tratamento de Avaliação de Políticas Públicas, utilizando indicadores como transparência no acesso à informação, além de análises da relação custo-benefício e custo-efetividade.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Os resultados preliminares relativos à Agenda Regulatória 2023-2024 da Anatel compreendem as alterações à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Resolução Anatel nº 182, de 30 de dezembro de 2022, o Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, o Despacho Decisório nº 8/2022/CGE (Processo nº 53500.029432/2022-41), fixando novos parâmetros normativos, compreendido por meio dos eixos da Agenda Regulatória 2023-2024 da Anatel: 1. Prestação de Serviços de Telecomunicações; 2. Fiscalização Regulatória; 3. Gestão Econômica da Prestação; 4. Recursos à Prestação; 5. Finanças e Arrecadação; 6. Gestão Interna; 7. Simplificação e Transparência Regulatória; 8. Dados Setoriais, e; 9. Avaliação dos Resultados Regulatórios.

Palavras-chave: Administração, Fiscalização, Antena

Referências

BINENBOJM, Gustavo. Poder de Polícia, Ordenação e Regulação: transformações político-jurídicas, econômicas e institucionais do Direito Administrativo Ordenador. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. Avaliação de Projetos Sociais. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

CONTI, Thomas V. Análise de Impacto Regulatório: razões e consequências. In: ARAUJO, Luiz Nelson Porto; DUFLOTH, Rodrigo V. (Orgs.). Ensaio em Law & Economics. São Paulo: Liberars, 2019, p. 395–406.

FURTADO, Bernardo Alves; SAKOWSKI, Patricia A. M.; TÓVOLLI, Marina H. Modeling complex systems for public policies. Brasília: IPEA, 2015.

GARCIA, Flávio Amaral. Concessões, Parcerias e Regulação. São Paulo: Malheiros, 2019.

MARQUES NETO, Floriano Peixoto de Azevedo. Regulação Estatal e Interesse Público. São Paulo: Malheiros, 2002.

_____. A nova Regulação dos Serviços Públicos. Revista de Direito Administrativo. Rio de Janeiro, 228: 13-29. Abr/Jun 2002.

OSTROM, Elinor. Governing the commons: the evolution of institutions for collective action. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

SABATIER, Paul A. Theories of the policy process. Colorado: Westview Press, 2007.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação da atividade econômica: princípios e fundamentos jurídicos. 3ª ed. São Paulo: Quartier Latin, 2021.